



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº319/2021 exarado no processo administrativo nº 724/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

MAQUINAS

RETROESCAVADEIRA JBC 3C

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO – ME CNPJ nº 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde Do Rio Branco, nº 370, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 21 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL